



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E ENERGIAS RENOVÁVEIS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Ao 5º dia do mês de abril de 2022, às 19h00min (Horário de Porto Velho), a Comissão do Processo de Seleção para Ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Inovação, Sustentabilidade e Energias Renováveis, formada pelos membros Prof. Diego Henrique de Almeida (Presidente), Prof. Fabiano Medeiros da Costa (Membro) e Profª Viviane Barrozo da Silva (Membro) (Portaria nº 2/2022/NT/UNIR - [0880461](#)) deram início aos trabalhos para análise dos recursos impetrados contra o resultado parcial da homologação das inscrições de acordo com o cronograma do Edital nº 01/EISER/NT/2022 ([0876774](#)). O Prof. Diego Henrique de Almeida informou que um dos recursos impetrados dentro do período editalício entrou na caixa de *spam* do e-mail eiser.pos@gmail.com e este foi analisado pela comissão. O Resultado da Análise e os motivos de Indeferimento está apresentado no quadro abaixo:

Candidato	Resultado da Análise do Recurso	Motivo
8226	INDEFERIDO	Não apresentou a documentação necessária, conforme o Edital. De acordo com item 6.3 É vedada a inclusão complementar de dados cadastrais e/ou documentos após o encerramento do período de inscrição.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 19h30min, da qual, para constar, eu, Profª Viviane Barrozo da Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE BARROZO DA SILVA, Docente**, em 05/04/2022, às 23:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO HENRIQUE DE ALMEIDA, Coordenador(a)**, em 05/04/2022, às 23:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO MEDEIROS DA COSTA, Docente**, em 06/04/2022, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0928472** e o código CRC **8308E36E**.